



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Chamada Pública n.º02/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013.

A Prefeitura Municipal de Humaitá/RS pessoa jurídica de direito público, com sede à – Avenida João pessoa 414, inscrita no CNPJ sob o nº 87613139/0001-99, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Fernando Wegmann, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 26/2013, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o período de Junho, Julho e Agosto de 2017. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22 de Maio, às 15:00 horas, na Secretaria de Educação do município de Humaitá.

Humaitá, 02 de Maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

Fernando Wegmann
Prefeito Municipal

18-02-1959

HUMAITÁ

MUNICÍPIO JARDIM